



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**

**LEI Nº 859/2005, DE 18 DE MAIO DE 2005.**

*“Dispõe sobre a incorporação do Prédio da Pré-Escola Eulina Braga ao prédio da Escola Municipal Wanda Ferreira da Cunha e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ** Estado do Tocantins aprovou e Ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incorporar o Prédio do Pré-Escolar Eulina Braga a Escola Municipal Wanda Ferreira Cunha

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Março de 2005 revogadas as disposições ao contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês maio de 2005.



Miyuki Hyashida  
Prefeita Municipal